

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

REQUERIMENTO N° , DE 2016.

(Do Sr. Joaquim Passarinho – PSD/PA)

Requer a convocação de representante da Confederação Nacional do Comércio para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e de acordo com o Acordo de Procedimentos, requeiro a convocação de representante da Confederação Nacional do Comércio, inclusive os responsáveis pela seleção dos currículos dos Conselheiros indicados, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na qualidade de testemunha.

Justificativa

Há a suspeita de que julgamentos realizados no âmbito do CARF foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados, resultando em sonegação fiscal da ordem de até R\$ 19.000.000.000,00 (dezenove bilhões de reais).

Os referidos indícios têm sua gênese na chamada “Operação Zelotes”, levada a cabo pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Polícia Federal (PF), com as devidas autorizações da Justiça Federal.

A CNC indicou alguns dos Conselheiros que foram denunciados, como a Srª. Meigan e o Sr. José Ricardo que não possuíam nenhuma comprovação acerca de experiência anterior como requisito para compor o colegiado do CARF.

Considerado o exposto, que a Confederação Nacional do Comércio trará importantes esclarecimentos para esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, de junho de 2016.

Dep. Joaquim Passarinho

PSD/PA